

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 075/2019/GAB/SEMUR, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre deslocamento de servidor a Cidade do Rio de Janeiro/RJ, para encerramento das discussões sobre o texto final do Plano Diretor Participativo e demais leis urbanísticas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº18.08429-00/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Arbitrar e conceder:04 (quatro) diárias, e 50% (cinquenta por cento) de adicional de deslocamento, ao servidor abaixo relacionado para que o mesmo se desloque a Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 25/09/2019 a 29/09/2019, para encerramento das discussões sobre o texto final do Plano Diretor Participativo e demais leis urbanísticas que fazem parte do objeto do instrumento e em conformidade com o Processo Administrativo nº 05.00054-000/2017, conforme solicitação feita através do Memorando nº 50/DGU/SEMUR, fls. 02.

NOME	CAD.	CARGO / FUNÇÃO	DESTINO	QTDE	V. Unit R\$	V. Total R\$
DIOGO HENRIQUE COSTA FONSECA	61862	Arquiteto	Rio de Janeiro/RJ	04	500,00	2.000,00
			Adicional Deslocamento	0,5	250,00	250,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:699838E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/09/2019. Edição 2553

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>